

**ATA 2297ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO**

1 Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta
2 minutos, realizou-se a segunda milésima ducentésima nonagésima sétima reunião
3 Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região no
4 auditório da sede do CRP SP, situado à Rua Arruda Alvim, nº 89, Jardim América,
5 São Paulo – SP. Estiveram presentes 24 (vinte e quatro) conselheiras/os, sendo
6 estas/es efetivas/os e suplentes, a seguir indicadas/os: Camila Andrade de Oliveira,
7 Camila Prandini Prandini, Carlos Eduardo Mendes, Davi Rodriguez Ruivo Fernandes,
8 Dreyf de Assis Gonçalves, Eduardo de Menezes Pedroso, Fabiana Macena Luiz,
9 Giseli de Fátima Assoni, Ione Aparecida Xavier, Janaina Darli Duarte Simão, Lilian
10 Suzuki, Luciane de Almeida Jabur, Magna Barboza Damasceno, Maria da Gloria
11 Calado, Maria da Piedade Romeiro de Araujo Melo, Marta Eliane de Lima, Mayara
12 Aparecida Bonora Freire, Murilo Centrone Ferreira, Mônica Cintrão França Ribeiro,
13 Sonia Maria Motinho da Silva, Talita Fabiano de Carvalho, Tayná Alencar Berti de
14 Souza, Valeria Campinas Braunstein e Wilson Flávio Lourenço Nogueira. **ORDEM**
15 **DO DIA: I) INFORMES – 1.1) Justificativas de Ausência** – Foram consideradas as
16 justificativas de ausência das conselheiras Annie Louise Saboya Prado e Ana Tereza
17 da Silva Marques. **II) APRECIÇÃO DE PROCESSOS PESSOAS FÍSICA E**
18 **JURÍDICA** – Apresenta-se para apreciação do Plenário os processos de pessoas
19 física e jurídica inscritas no CRP SP. **Encaminhamento:** O Plenário homologa os
20 seguintes processos: Pessoa física – 3.289 (três mil, duzentas e oitenta e nove) novas
21 inscrições e reativações; 13 (treze) inscrições secundárias; 56 (cinquenta e seis)
22 transferências em geral e 480 (quatrocentos e oitenta) cancelamentos a pedido e por
23 óbito. Pessoa jurídica – 268 (duzentos e sessenta e oito) registros e reativações e 09
24 (nove) cancelamentos. Totalizaram-se 4.115 (quatro mil, cento e quinze) processos
25 analisados, conforme folha anexa que é parte integrante desta ata. **III) COMISSÃO**
26 **DE ANÁLISE PARA CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA – 3.1)**
27 **Deferimentos** - O conselheiro coordenador da CARPE SP, Eduardo de Menezes
28 Pedroso, informa ao Plenário os 108 (cento e oito) processos de registro de
29 psicóloga/o especialista recebidos no período. **Encaminhamento:** Na Modalidade
30 Cursos Credenciados foram deferidos 01 (um) na área Tráfego e 01 (um) na área

31 Clínica. Na Modalidade Cursos Instituição de Ensino Superior foram deferidos 04
32 (quatro) na área Escolar/Educacional, 03 (três) na área Organizacional e do Trabalho,
33 27 (vinte e sete) na área Tráfego, 02 (dois) na área Jurídica, 01 (um) na área Esporte,
34 14 (quatorze) na área Clínica, 03 (três) na área Hospitalar, 03 (três) na área
35 Psicopedagogia, 01 (um) na área Psicomotricidade , 02 (dois) na área Social, 27 (vinte
36 e sete) na área Neuropsicologia, 04 (quatro) na área Avaliação Psicológica e 07
37 (saúde) na área Saúde. Na Modalidade Concursos foram deferidos 01 (um) na área
38 Hospitalar, 01 (um) na área Neuropsicologia e 01 (um) na área Saúde. Totalizaram-
39 se 98 (noventa e oito) títulos de especialistas deferidos. **3.2) Indeferidos** - O
40 conselheiro coordenador da CARPE apresenta os processos e, em seu voto,
41 manifestou-se por conhecer e negar provimento aos pedidos de registro de
42 Psicóloga/o Especialista a ANGELA MARIA DOS REIS MARTINI (CRP 06/69730) na
43 Especialidade Clínica, protocolo nº 8380/2023, pelo fato do curso de pós-graduação
44 lato sensu em Transtorno do Espectro Autista, oferecido pela Universidade Cândido
45 Mendes, não contemplar a ementa da Especialidade em Psicologia Clínica, constante
46 na Resolução CFP 13/2007, que institui a Consolidação das Resoluções relativas ao
47 Título Profissional de Especialista, vigente à época da conclusão do referido curso,
48 em observância ao artigo 12 da Resolução 23/2022; DANTE CARELLI FERRARA
49 (CRP 06/109515) na Especialidade Clínica, protocolo nº 4327/2023, em razão de
50 documentação insuficiente para comprovação do exercício profissional na modalidade
51 autônomo em consonância com a Resolução CFP nº 23/2022. Para casos de
52 comprovação profissional na modalidade de autônomo, a Resolução solicita que dos
53 itens destacados sejam atendidos ao menos 3 itens, porém a documentação enviada
54 contemplou apenas 1 item: declaração de prestador de serviços a clínicas que atuam
55 com convênios de saúde (item VI). Referente ao Art. 7 da Resolução supracitada -
56 inciso 1 e item I - o psicólogo apresentou apenas documentação relativa ao INSS,
57 faltando o ISS. Desta forma, para comprovação de experiência na modalidade de
58 autônomo restou contemplar 2 itens de acordo com o disciplinado na Resolução;
59 LARA TATIANA BLAGITZ CICHOVSKI (CRP 06/40888) na Especialidade Avaliação
60 Psicológica, protocolo nº 16989/2023, por não apresentar documentação
61 comprobatória de conhecimento teórico-metodológico mediante certificado de
62 conclusão de curso de especialização ofertado por Instituição de Ensino Superior
63 credenciada, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, ou aprovação

64 em prova de especialista promovida pelo Conselho Federal de Psicologia, conforme
65 exigido pelo art. 2º da Resolução CFP N.º 023/2022; LAURA CRISTINA STEFANELLI
66 ROMA SIMARELLI (CRP 06/43383) na Especialidade Tráfego, protocolo nº
67 21745/2023, por apresentar certificado de conclusão de curso de extensão
68 universitária, com carga horária total de 120 horas, enquanto a determinação judicial
69 exarada nos autos nº 5994-36.2013.4.01.3800 (20ª Vara Federal da seção judiciária
70 de Minas Gerais) estabelece que a concessão do título de Especialista se dará
71 somente em relação aos certificados de especialização emitidos por instituições de
72 ensino credenciadas pelo Ministério da Educação, em observância às normas
73 estipuladas por esse Ministério; MARLON RAMOS RIBEIRO (CRP 06/136982) na
74 Especialidade Tráfego, protocolo nº 7583/2023, por não estar de acordo com os
75 requisitos da Resolução CFP nº 023/2022, em razão de não ter apresentado
76 documentação que comprove o efetivo exercício profissional por no mínimo 2 (dois)
77 anos na área da Psicologia de Tráfego. Aberta a oportunidade para as/os
78 Conselheiras/os presentes solicitarem maiores informações ao Conselheiro
79 Coordenador da Comissão. **Encaminhamento:** Após debates, as/os conselheiras/os
80 do XVII Plenário do CRP SP, por unanimidade de votos, acompanham o voto do
81 Conselheiro Coordenador da CARPE SP, indeferindo o provimento ao registro de
82 Psicóloga/o Especialista às/aos 05 (cinco) profissionais acima mencionados. **IV)**
83 **RECOMPOSIÇÕES DE COMISSÕES - 4.1) Subsede Grande ABC** - Proposta a
84 inclusão de Aline Caroline Camilo (CRP 06/142295) e Rafael Winter (CRP 06/114566)
85 como membra/o da Comissão Gestora. **Encaminhamento:** Aprovada as inclusões
86 propostas. **4.2) Núcleos Territoriais** - Após proposta da Subsede Grande ABC para
87 instituir Núcleo Territorial de Educação, indaga-se sobre a formação do núcleo uma
88 vez que a subcomissão de Educação ainda não está constituída e que seria
89 inicialmente discutida a composição das Comissões e depois a composição de
90 núcleos. A conselheira presidenta, Talita Fabiano de Carvalho, elucida que durante o
91 Planejamento Estratégico, realizado em 11/03/2023, definiu as instâncias que foram
92 referendadas na 2285ª Plenária Ordinária, já os núcleos territoriais seriam de
93 autonomia de cada Subsede, sugerindo que esse debate fosse retomado após a
94 deliberação sobre a minuta das instâncias, presente na pauta desta sessão, que
95 incluiria a discussão sobre o funcionamento dos núcleos territoriais. Parte das/os
96 conselheiras/os defendem que a formação desses grupos deveria aguardar a

97 conclusão do Planejamento Estratégico, visto que ainda não há planejamento
98 orçamentário para as ações desses coletivos. Por outro lado, outras/os
99 conselheiras/os entenderam que já poderiam iniciar a organização desses coletivos
100 relatando que há inclusive demandas de ações da categoria. Aponta-se falta de
101 liderança e direcionamento frente às demandas. **Encaminhamento:** As/os
102 conselheiras/os presentes decidem realizar reunião interna das/os conselheiras/os,
103 para alinhamento, sendo dispensada a participação das/os trabalhadoras/es para
104 esse momento. **V) REUNIÃO PARA ALINHAMENTO** - Às 10h40 é iniciada reunião
105 entre conselheiras/os para alinhamentos que se estendeu no período da tarde, sendo
106 dispensadas as trabalhadoras. **Encaminhamento:** Decidiu-se pelo agendamento de
107 Plenária Extraordinária em 13/05/2023 para tratar dos pontos prioritários: I.
108 Recomposição da Diretoria; II. Minuta das Instâncias; III. Contratação assessorias; IV.
109 Resolução Processo Administrativo; V. Assembleia - valor da nova CIP; e VI. Reajuste
110 dos trabalhadores. A senhora conselheira presidenta Talita Fabiano de Carvalho deu
111 por encerrada a sessão às dezessete horas, da qual eu, conselheira secretária, Lilian
112 Suzuki, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada. São Paulo, 29 de
113 abril de 2023.

Camila Andrade de Oliveira

Camila Prandini Prandini

Carlos Eduardo Mendes

Davi Rodriguez Ruivo Fernandes

Dreyf de Assis Gonçalves

Eduardo de Menezes Pedroso

Fabiana Macena Luiz

Giseli de Fátima Assoni

Ione Aparecida Xavier

Janaina Darli Duarte Simão

Lilian Suzuki

Luciane de Almeida Jabur

Magna Barboza Damasceno

Maria da Gloria Calado

Maria da Piedade Romeiro de Araujo
Melo

Marta Eliane de Lima

Mayara Aparecida Bonora Freire

Murilo Centrone Ferreira

Mônica Cintrão França Ribeiro

Sonia Maria Motinho da Silva

Talita Fabiano de Carvalho

Tayná Alencar Berti de Souza

Valeria Campinas Braunstein

Wilson Flávio Lourenço Nogueira